



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Superintendência de Seguros Privados**

PORTARIA SUSEP/DECON N<sup>o</sup> 632, de 30 de janeiro de 2007

**O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE ECONÔMICO - DECON**, no uso da competência delegada pelo Superintendente da Superintendência de Seguros Privados, por intermédio da Portaria n<sup>o</sup> 848, de 1<sup>o</sup> de junho de 2000, tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-lei n<sup>o</sup> 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta dos Processos SUSEP n<sup>o</sup> 15414.100301/2006-41 e 15414.100593/2006-12,

**RESOLVE:**

Art.1<sup>o</sup> Homologar, na íntegra, as deliberações tomadas pelos acionistas da SANTANDER CAPITALIZAÇÃO S.A., CNPJ n<sup>o</sup> 03.209.092/0001-02, com sede social na cidade de São Paulo – SP, que, nas Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária realizadas cumulativamente em 30 de março de 2006 e na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 24 de agosto de 2006, aprovaram, em especial, a alteração dos artigos 2<sup>o</sup> e 14 do Estatuto Social.

Art.2<sup>o</sup> Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**LÉO MARANHÃO DE MELLO**  
Departamento de Controle Econômico – DECON  
Chefe